



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 401/2016
São Luís, 13 de abril de 2016.

O DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA,
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual
da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o
que consta no PA-1852/2016,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas
para o trecho São Luís/Campinas/São Paulo/São Luís e, em conformidade com a
Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao
Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador
Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar de ato solene
e lançamento de ação contra os cortes orçamentários na Justiça do Trabalho, que
se realizará no dia 26/4/2016, na cidade de Campinas, bem como da reunião
extraordinária da Direção do Colepreecor, que se realizará no dia 27/4/2016, na
cidade de São Paulo.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha
de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 28/4/2016, tendo em
vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término dos
compromissos institucionais, conforme informações constantes no documento 1 do
mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e
disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA